



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 26 / 08 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS *4º secretário*

GABINETE DO VEREADOR WALLACE PESSOA OLIVEIRA - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO Nº 332 / 2026

Senhores Vereadores,

Assunto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE PORTO LUÍS DE SOUSA.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que se digne a adotar as providências necessárias para a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE PORTO LUÍS DE SOUSA.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma importante demanda da Comunidade Porto Luís de Sousa, mediante a construção de uma escola, equipamento público essencial para a garantia do acesso da população à educação.

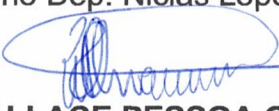
A ausência de uma unidade escolar na comunidade obriga as crianças e jovens a se deslocarem até escolas de outras localidades para ter acesso ao ensino, o que dificulta a permanência estudantil, aumenta a evasão escolar e compromete o pleno desenvolvimento educacional dos moradores.

A escola permitirá o acesso à educação próximo à residência dos moradores, fortalecendo o ensino desde os primeiros anos, favorecendo a permanência das famílias na comunidade e contribuindo para a formação e qualificação das futuras gerações.

Diante da relevância da demanda, solicita-se a adoção das providências necessárias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Dep. Nicias Lopes Ribeiro, 26 de agosto de 2026.


WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Vereador do Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 25.08.26
às 09:15
Pessoa Jota